



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 051, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.874,31 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.874,31 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito ao programa PIM – CRIANÇA FELIZ, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.194	335041000000 Contribuições	2.660	4999	40119	R\$ 2.874,31
TOTAL R\$ 2.874,31					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.660**: Transferências Recursos do Fundo Nacional – **Detalhamento da Fonte: 4999** – PIM – CRIANÇA FELIZ.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE80-FF41-C251-AC43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/04/2026 14:51:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CE80-FF41-C251-AC43>